



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 3/2022 - PRM-MARINGÁ

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Maringá, sediada na Av. XV de novembro, 708, Zona 1, CEP 87.013-230, em Maringá/PR, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, do bem constante no Anexo I do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente as Leis nº 8.666/1993 14.133/2021; os Decretos nº 9.373/2018 e 10.340/2020; e a Instrução Normativa nº 9 da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, de 11 de junho de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital compreende a doação do bem relacionado em seu Anexo I, classificado como ocioso, agrupado em lote único.

1.2. Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse no bem diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens instituída pela Portaria PR/PR nº 145/2022, que funciona junto à Procuradoria da República no Município de Maringá, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br, no período compreendido entre os dias 07/04/2022 a 22/04/2022. Caso no período referenciado não haja manifestação de interesse, fica este edital prorrogado até o dia 6 de maio de 2022.

2.1.1. Deve-se preencher todos os campos do endereço eletrônico citado acima e anexar o ofício no botão “Selecionar Arquivo(s)”.

2.1.2. Para preenchimento do quadro de Destinatário, deve-se usar:

Nome: *Comissão Especial de Desfazimento de Bens*

UF: *Paraná*

Unidade do MPF: *Procuradoria da República no Município de Maringá-PR*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Setor: COOR/PRM-PR - Coordenadoria da PRM/Maringá

Descrição do Documento: *Ofício de Manifestação de Interesse no Edital nº 3/2022*

2.2. A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o lote ou lotes de interesse.

2.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

2.4. O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens nele constantes.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Preferência	Beneficiários elegíveis
1º	- Órgãos e entidades da Administração Direta da União, autarquias e fundações públicas federais;
2º	- Empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público;
3º	- Órgãos e entidades da Administração Direta dos Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais;
4º	- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999);
5º	- Associações ou cooperativas tipificadas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os interessados no lote, em razão da natureza do bem constante no Anexo I, serão classificados mediante sorteio.

4.2. A ordem de classificação relativa à doação será publicada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná, <http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>, sendo que o primeiro colocado terá o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação, para encaminhar à Comissão Especial de Desfazimento de Bens a documentação necessária à doação, aos cuidados do presidente, para o endereço eletrônico informado no subitem 2.1, seguindo as orientações constantes nos subitens 2.1.1 e 2.1.2.

4.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Das pessoas jurídicas de direito público:

- a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade;
- b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;
- c) cópia de um documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;
- d) para os órgão federais que utilizam o sistema SIAFI, o número da UG (unidade gestora) e compromisso de recebimento da transferência feito da PR/PR por NS (nota sistema) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

5.1.2. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;
- g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

5.1.3. Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

- a) requerimento do responsável pela entidade;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

6.1. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Maringá, compromete-se a:

6.1.1. Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

6.1.2. Cumprir todas as obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle em geral;

6.1.3. Assegurar o sigilo, em caso de acesso ocasional, por servidores do Ministério Público Federal, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais.

6.2. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste edital e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os bens deverão ser retirados na cidade de Maringá/PR, no endereço sito na Av. XV de novembro, 708, Zona 1, CEP 87.013-230.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

7.2. As despesas com o transporte do bem correrão por conta do donatário, sendo que a retirada deverá ocorrer no local onde se encontrar, em data e horário previamente convenionados pelo doador.

7.3. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens e deverão ser encaminhadas ao e-mail prpr-maringa-protocolo@mpf.mp.br.

Maringá, 6 de abril de 2022

Paulo Sérgio Hannisch
Presidente da Comissão Especial

Edital de doação nº 3/2022 - PRM-MARINGÁ - Anexo I

Lote I

Seqüência	Patrimônio	Descrição
1	25012772	Automóvel de passageiro. Marca Fiat. Mod. Linea. Tipo sedan. Cor preta. Multicombustível. Ano fabric.: 2012. Ano modelo: 2012. Placas AVK-1531. Chassi nº 9BD1105BCC1550820. Renavam 464724864. Motoriz. 1.8. 16 válvulas 04 portas. 132 cv potência. Tração dianteira. Destin. de uso: representação